Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: _____

Data: _____ Hora: _____

Ofício: _____

Aprovado na 2ª SO, realizada em 27 JUN 2017 com adendo

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente
no exercício da Presidência

_____
Presidente

Indicação Nº 240 / 2017

Assunto: Indica ao Poder Executivo local que tome atitudes técnicas, enérgicas e eficazes para eliminar os impactos e degradação de nossos mananciais e praias, despejo de esgoto sem tratamento no Rio Itapanhau, com reflexos diretos na saúde de nossa população, indiretamente, naqueles que nos escolhem como alternativa de lazer, bem como ao Meio Ambiente de maneira geral.

Bertioga, 27 de junho de 2017.

Excelentíssimo Senhor. Presidente, Nobres Vereadores:

Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Colendo Plenário, fazer a seguinte INDICAÇÃO:

Um dos principais problemas ambientais da atualidade é a poluição dos rios. Enquanto alguns países da Europa desenvolveram planos eficientes de despoluição dos rios, o Brasil continua com uma grande quantidade de rios poluídos.

São vários os elementos que os homens despejam nos rios, causando com isso diversos problemas ambientais.

Em muitas cidades, o sistema sanitário é precário (falta adequada de planejamento urbano) e o esgoto doméstico é jogado diretamente nos rios sem receber o devido tratamento. Este esgoto é um dos principais causadores da morte de peixes nos rios. Este tipo de poluição também causa o mau cheiro e o desenvolvimento de microrganismos nos rios, facilitando a proliferação de doenças em casos de enchentes.

Convenções internacionais estabelecem que qualquer tipo de material ou substância que interfira no equilíbrio de um determinado ecossistema é considerado um poluente. Neste sentido, a degradação dos nossos rios possui várias causas, inclusive o comportamento inadequado ou

conivente da população ao fazerem o descarte de seus resíduos de forma irregular ou não cobrarem de empresas e governos uma postura mais sustentável.

No caso das águas, os principais e mais comuns poluentes são esgoto doméstico, petróleo e seus derivados, metais pesados, substâncias organocloradas (poluentes orgânicos persistentes) e o lixo. Veja abaixo como cada um dos fatores impacta na sociedade e como você pode fazer para diminuir o dano ao recurso natural mais precioso do planeta:

Com o lançamento do esgoto ou efluente doméstico não tratado nos rios, há um aumento da matéria orgânica na água, o que faz com que o equilíbrio local seja afetado, ocorrendo o aumento de determinados microrganismos e a dificuldade de desenvolvimento de outros. Esse processo, conhecido como EUTROFIZAÇÃO, pode levar ao surgimento de microalgas e ao sufocamento de peixes e outras espécies, além da transmissão de doenças presentes nas fezes humanas para outros consumidores da água. Sem citar o fato de que o esgoto doméstico pode estar contaminado com substâncias tóxicas não orgânicas.

Bertioga tem umas das mais preservadas e ricas micro-bacias da Região Metropolitana da Baixada Santista, tão importantes que o governo estadual estica seus olhares ávidos para efetuar as transposições de nossas águas para o planalto paulista.

Pergunto: tendo um bem tão valioso, por que não damos a devida atenção e cuidamos corretamente desse bem? Vejam, como exposto nesse áudio visual, é de fácil localização e fiscalização as descargas irregulares. São tubulações sem a menor intenção de ser escondidas, vertem o esgoto no Rio Itapanhaú sem cerimônia ou tentativa de burla. E o descaso e a certeza da impunidade.

Há que se ter em mente que discutir a qualidade ambiental do município não se resume se poderemos, ou não, licenciar projetos construtivos, fica claro que pouca importância se dá pela manutenção de nossa qualidade de vida e projeção de futuro. Lucro rápido e agora! É o que nos deixa transparecer as atitudes tomadas pela secretária de meio ambiente e seus gestores (?). Se não cuidamos do que é nosso, como exigir que o governo estadual de nos satisfação quando interfere no regime hídrico do Município?

Recebemos matérias tão ou mais importantes do que licenciamento ambiental. Temos que priorizar o nosso SANEAMENTO AMBIENTAL, ou seja, fazer gestão consciente sobre nossos recursos hídricos e o descarte dos rejeitos produzidos pelo ser humano.

Recursos gastos em saneamento ambiental não deveriam ser contabilizados pelo poder executivo municipal como gastos, mas sim como investimento, pois em função de nossas qualidades disponibilizados à população e aos investidores é que faremos girar de forma lubrificada nossa economia.

Observados os preceitos regimentais, essa é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita.

Encaminhe-se cópia desta Indicação ao Ministério Público de Bertioga, GAEMA/Santos e Cetesb/Cubatão.

Valéria Bento
Vereadora

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

Encaminhar à Sec. Estado Meio Ambiente e à IAMSP a pedido do Presidente em exercício, Edmundo Perrika.

SETL REG. 035